L E I Nº 3.218/23

DE 11 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO, DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o desmembramento e desafetação de uma gleba de terras situada no Perímetro Urbano do Município de Bastos, com área de 11.325,00 m², localizada em parte do Lote 27-B da Seção Chácara, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bastos, que possui os seguintes rumos, distâncias e confrontações:

Um terreno urbano, constituído por parte do lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e munícipio de Bastos, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, denominado de (ÁREA "B"), dentro do seguinte roteiro: "Começa no marco 1A, segue rumo NE 26°28'21" por 75,00 metros de distância divisando com rua Santos (da matrícula 67.365), até atingir o marco 2A; daí deflete à esquerda e segue rumo NW 63°30'00" por 151,00 metros de distância divisando com o lote 45-A até atingir o marco 2B; daí deflete à esquerda e segue rumo SW 26°28'21" por 75,00 metros de distância divisando com a rua João Pessoa (da matrícula 67.367), até atingir o marco 1B; daí deflete a esquerda segue rumo SE 63°30'00" por 151,00 metros de distância divisando com o lote 27-A até atingir o marco 1A, ponto inicial deste roteiro.", com área de 11.325,00 metros quadrados.

Art. 2º - O imóvel mencionado no Artigo anterior passará a ser desmembrado na seguinte conformidade:

ÁREA - B1

A presente descrição tem início no marco **M.2B=1**, canto formado pela intersecção da rua João Pessoa (da matrícula 67.367) com o Lote 45-A, de coordenadas UTM N=7.575.904.6242 e E=526.664.3770, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **1.590,77 metros quadrados**, denominado **ÁREA - B1**, daí segue em linha reta confrontando com o Lote 45-A com (rumo NW 63º30'00''), **azimute de 108°49'10'' e distância de 54,37m** até o **ponto 2**; daí deflete à direita, segue em linha reta com **azimute de 200°39'45'' e distância de 25,80m** até o **ponto 3**; daí segue em curva à direita em concordância com a ÁREA - B6 com desenvolvimento de 6,18m e raio de 4,00m até o **ponto 4**, confrontando até aqui com a ÁREA - B8; daí segue pela lateral da ÁREA - B6 com **azimute de 289º14'52'' e distância de 46,02m** até o **ponto 5**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,33m e raio de 4,00m, ainda confrontando com a ÁREA - B6 até o **ponto 6**; daí segue em linha reta com (rumo SW 26º28'21''), **azimute de 19º54'00'' e distância de 25,25m** até o ponto **M.2B=1**, confrontando neste trecho com a rua João Pessoa (matrícula 67.367) onde teve início essa descrição.

ÁREA - B2

A presente descrição tem início no **ponto 7** localizado no prolongamento do alinhamento da ÁREA - B8 com a divisa do Lote 45-A de coordenadas UTM N=7.575.884.1797 e E=526.724.3658, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **2.376,34 metros quadrados**, denominado **ÁREA - B2**, daí segue em linha reta confrontando com o Lote 45-A com (rumo NW 63º30'00''), **azimute de 108°49'10'' e distância de 87,63m** até o marco **M.2A=8**; daí deflete à direita, segue pela lateral da rua Santos, da matrícula 67.365 com **azimute de 199º03'26'' e distância de 3,72m** até o **ponto 9**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 7,77m e raio de 12,00m até o **ponto 10**; daí prossegue em curva à direita com desenvolvimento de 25,69m e raio de 74,20m até o **ponto 11**; daí prossegue em curva à direita com

desenvolvimento de 6,96 metros e raio de 12,00m até o **ponto 12**; daí segue em linha reta com **azimute de 289º14'52" e distância de 55,63m** até o **ponto 13**, confrontando do ponto 9 até aqui com a ÁREA - B6; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,38m e raio de 4,00m até o **ponto 14**; daí segue em linha reta com **azimute de 20º39'45" e distância de 25,67m** até o **ponto 7** onde teve início essa descrição, confrontando do ponto 13 até aqui com o prolongamento do alinhamento da ÁREA - B8.

ÁREA - B3

A presente descrição tem início no **ponto 15** de coordenadas UTM N=7.575.818,8919 e E=526.686,8176, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **2.731,26 metros quadrados**, denominado **ÁREA - B3**, daí segue pelo prolongamento do alinhamento da ÁREA - B9 com **azimute de 19º19'15" e distância de 28,25m** até o **ponto 16**; daí segue em curva à direita em concordância com a ÁREA - B6, com desenvolvimento de 6,28m e raio de 4,00m até o **ponto 17**, confrontando do ponto 15 até aqui com o prolongamento do alinhamento da ÁREA - B9; daí segue em linha reta pela lateral da ÁREA - B6 com a**zimute de 109º14'52" e distância de 69,35m** até o **ponto 18**; daí segue em curva à direita pela lateral da ÁREA - B7 com desenvolvimento de 4,10m e raio de 5,00m até o **ponto 19**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 33,71m e raio de 44,15m, confrontando do ponto 18 até o ponto 20, localizado junto à divisa com o lote 27-A, com ÁREA - B7; daí deflete à direita e segue em linha reta com (rumo SE 63º30'00"), **azimute de 289º15'15" e distância de 88,86m** confrontando do ponto 20 até aqui com o lote 27-A, onde teve início essa descrição.

ÁREA - B4

A presente descrição tem início no marco **M.1B=21**, canto formado pela intersecção da rua João Pessoa (matrícula 67.367) com o Lote 27-A da

de coordenadas UTM N=7.575.835,4793 e E=526.639,3468, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **1.286,85 metros quadrados**, denominado **ÁREA - B4**, daí segue com (rumo SW 26º28'21''), **azimute de 19º54'00'' e distância de 28,29m** confrontando com a rua João Pessoa (matrícula 67.367) até o **ponto 22**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,24m e raio de 4,00m até o **ponto 23**, confrontando com a ÁREA - B6; daí segue pela lateral da referida rua com **azimute de 109º14'52'' e distância de 32,00m** até o **ponto 24**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,29m e raio de 4,00m até o **ponto 25**, confrontando com o prolongamento do alinhamento da ÁREA - B9; daí segue em linha reta pela lateral da ÁREA - B9 com **azimute de 199º19'15'' e distância de 28,24m** até o **ponto 26**, localizado junto ao lote 27-A; daí deflete à direita e segue confrontando com o referido lote com (rumo SE 63º30'00''), **azimute de 289º15'15'' e distância de 40,28m** até o marco **M.1B=21**, onde teve início essa descrição.

ÁREA - B5

A presente descrição tem início no **ponto A**, localizado junto à lateral da ÁREA - B6 com a rua Pernambuco, de coordenadas UTM N=7.575.827,9773 e E=526.782, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **236,56 metros quadrados**, denominado **ÁREA - B5;** daí segue pela lateral da ÁREA - B6 com **azimute de 70º47'01'' e distância de 7,56m** até o **ponto B**; daí deflete à esquerda e segue com **azimute de 65º08'05'' e distância de 9,66m** até o **ponto C**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 0,82m e raio de 0,72m, confrontando do ponto A até aqui com a ÁREA - B6 até o **ponto D**, localizado junto à lateral da rua Santos (matrícula nº 67.365), daí segue com **azimute de 199º03'26'' e distância de 28,24m** até o **ponto E**, confrontando com a rua Santos (matrícula 67.365); daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 0,99m e raio de 0,71m até o **ponto F**; daí segue em linha reta pela

lateral da Área – B7 com **azimute de 333º21'53'' e distância de 18,37m** até o **ponto G**; daí deflete à direita e segue em linha reta com **azimute de 24º07'05'' e distância de 4,50m** até o **ponto A** onde teve início essa descrição, confrontando do ponto E até aqui com a lateral da rua Pernambuco.

ÁREA - B6

A presente descrição tem início no **ponto 6** de coordenadas UTM N=7.575.880,8860 e E=526.655,7839 no segmento M.1B=21 e M.2B=1 com a rua João Pessoa da (matrícula nº 67.367), constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **1.998,51 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B6**; do ponto 6 segue em curva à esquerda com 6,33m; daí segue em linha reta com 46,02m até o **ponto 4**, confrontando com a ÁREA - B1; daí segue em reta até o **ponto 13** com 17,00m, confrontando com a ÁREA - B8; daí prossegue em linha reta com 55,63m até o **ponto 12**; daí segue em curva à esquerda com 6,96m até o **ponto 11**; daí prossegue em curva à esquerda com 25,69m até o **ponto 10**; prossegue em curva à esquerda com 7,77m até o **ponto 9**, localizado junto à lateral da rua Santos da (matrícula 67.365), confrontando do ponto 13 até aqui com a ÁREA - B2; daí deflete à direita e segue pela lateral da rua Santos da (matrícula 67.365) até o **ponto D** com a **distância de 19,68m**; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 0,82m; daí segue em linha reta com a **distância de 9,66m** até o **ponto B**; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 7,56m** até o **ponto A**, confrontando do ponto D até aqui com a ÁREA - B5; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 16,42m, confrontando com a Área - B7 até o **ponto 18**; daí segue em linha reta com a **distância de 69,35m** até o **ponto 17**, confrontando com a ÁREA - B3; daí segue em linha reta com 18,00m até o **ponto 24**, confrontando com o ÁREA - B9; prossegue em linha reta com a **distância de 32,00m** até o **ponto 23**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,24m até o **ponto 22** localizado junto à divisa da rua João Pessoa da (matrícula nº 67.367), confrontando com a

ÁREA - B4; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a rua João Pessoa da referida matrícula com a distância de 21,46m até o **ponto 6**, onde teve início essa descrição.

ÁREA - B7

A presente descrição tem início no marco **M.1A** de coordenadas UTM N=7.575.787,6626 e E=526.781,9672, canto formado pela rua Santos da (matrícula 67.365) com o Lote 27-A, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **500,85 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B7**; daí segue em linha reta com a **distância de 11,86 metros** até o ponto 20, confrontando com o Lote 27-A; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 33,71m até o **ponto 19**; daí prossegue em curva à esquerda com distância de 4,10m até o **ponto 18** confrontando, do ponto 20 até aqui, com a ÁREA - B3; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 16,42m até o **ponto A**, confrontando com a ÁREA - B6; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 4,50m** até o **ponto G**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com a **distância de 18,37m** até o **ponto F**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 0,99m até o **ponto E**, confrontando do ponto A até aqui, com a Área – B5; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a rua Santos da (matrícula 67.365) com a distância de 23,36m até o marco **M.1A** onde teve início essa descrição.

ÁREA - B8

A presente descrição tem início no **ponto 7** de coordenadas UTM N=7.575.884,1797 e E=526.724,3658 no segmento M.2A=8 e M.2B=1, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **274,53 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B8**; daí segue em linha reta com **distância de 25,67m** até o **ponto**

14; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,38m, confrontando com a ÁREA - B2 até o **ponto 13**; daí deflete à direita e segue em linha reta com 17,00m confrontando com a ÁREA - B6 até o **ponto 4**; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,18m até o **ponto 3**; daí segue em linha reta com distância de 25,80m, confrontando com a ÁREA - B1 até o **ponto 2**; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 9,00m**, confrontando com o Lote 45-A, onde teve início essa descrição.

ÁREA - B9

A presente descrição tem início no **ponto 15** de coordenadas UTM N=7.575.818,8979 e E=526.686,8176 no segmento M.1A e M.1B=21, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **329,33 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B9**; segue confrontando com o Lote 27-A com a **distância de 10,00m** até o **ponto 26**; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 28,24m** até o **ponto 25**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,29m até o **ponto 24**, confrontando com a ÁREA - B4; daí deflete à direita com a distância de 18,00m até o **ponto 17**, confrontando com a ÁREA - B6; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,28m; daí segue em linha reta com a **distância de 28,25m**, confrontando com a ÁREA - B3 até o **ponto 15**, onde teve início essa descrição.

Art. 3º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior fica afetada e destinada a implantação de área verde a seguinte área:

ÁREA - B5

A presente descrição tem início no **ponto A**, localizado junto à lateral da ÁREA - B6 com a rua Pernambuco, de coordenadas UTM N=7.575.827,9773 e E=526.782, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara,

localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **236,56 metros quadrados**, denominado **ÁREA - B5;** daí segue pela lateral da ÁREA - B6 com **azimute de 70°47'01'' e distância de 7,56m** até o **ponto B**; daí deflete à esquerda e segue com **azimute de 65°08'05'' e distância de 9,66m** até o **ponto C**; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 0,82m e raio de 0,72m, confrontando do ponto A até aqui com a ÁREA - B6 até o **ponto D**, localizado junto à lateral da rua Santos (matrícula nº 67.365), daí segue com **azimute de 199°03'26'' e distância de 28,24m** até o **ponto E**, confrontando com a rua Santos (matrícula 67.365); daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 0,99m e raio de 0,71m até o **ponto F**; daí segue em linha reta pela lateral da Área – B7 com **azimute de 333°21'53'' e distância de 18,37m** até o **ponto G**; daí deflete à direita e segue em linha reta com **azimute de 24°07'05'' e distância de 4,50m** até o **ponto A** onde teve início essa descrição, confrontando do ponto E até aqui com a lateral da rua Pernambuco, inscrita na matrícula 68.423, passando a ser denominada de **Área Verde**.

Art. 4º - Em decorrência ao disposto no Artigo 2º ficam afetadas e destinadas a implantação de vias públicas as seguintes áreas:

ÁREA - B6

A presente descrição tem início no **ponto 6** de coordenadas UTM N=7.575.880,8860 e E=526.655,7839 no segmento M.1B=21 e M.2B=1 com a rua João Pessoa da (matrícula nº 67.367), constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **1.998,51 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B6**; do ponto 6 segue em curva à esquerda com 6,33m; daí segue em linha reta com 46,02m até o **ponto 4**, confrontando com a ÁREA - B1; daí segue em reta até o **ponto 13** com 17,00m, confrontando com a ÁREA - B8; daí prossegue em linha reta com 55,63m até o **ponto 12**; daí segue em curva à esquerda com 6,96m até o **ponto 11**; daí prossegue em curva à esquerda com 25,69m até o **ponto 10**; prossegue em curva à esquerda com 7,77m até o **ponto 9**, localizado junto à lateral da rua Santos da (matrícula 67.365), confrontando do

ponto 13 até aqui com a ÁREA - B2; daí deflete à direita e segue pela lateral da rua Santos da (matrícula 67.365) até o **ponto D** com a **distância de 19,68m**; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 0,82m; daí segue em linha reta com a **distância de 9,66m** até o **ponto B**; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 7,56m** até o **ponto A**, confrontando do ponto D até aqui com a ÁREA - B5; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 16,42m, confrontando com a Área - B7 até o **ponto 18**; daí segue em linha reta com a **distância de 69,35m** até o **ponto 17**, confrontando com a ÁREA - B3; daí segue em linha reta com 18,00m até o **ponto 24**, confrontando com o ÁREA - B9; prossegue em linha reta com a **distância de 32,00m** até o **ponto 23**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,24m até o **ponto 22** localizado junto à divisa da rua João Pessoa da (matrícula nº 67.367), confrontando com a ÁREA - B4; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a rua João Pessoa da referida matrícula com a distância de 21,46m até o **ponto 6**, onde teve início essa descrição, inscrita na matrícula 68.424, passando a ser denominada de **Rua Santa Catarina**.

ÁREA - B7

A presente descrição tem início no marco **M.1A** de coordenadas UTM N=7.575.787,6626 e E=526.781,9672, canto formado pela rua Santos da (matrícula 67.365) com o Lote 27-A, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **500,85 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B7**; daí segue em linha reta com a **distância de 11,86 metros** até o ponto 20, confrontando com o Lote 27-A; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 33,71m até o **ponto 19**; daí prossegue em curva à esquerda com distância de 4,10m até o **ponto 18** confrontando, do ponto 20 até aqui, com a ÁREA - B3; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 16,42m até o **ponto A**, confrontando com a ÁREA - B6; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 4,50m** até o **ponto G**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com a **distância de 18,37m** até o **ponto F**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 0,99m até o **ponto E**, confrontando do ponto A

até aqui, com a Área – B5; daí deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a rua Santos da (matrícula 67.365) com a distância de 23,36m até o marco **M.1A** onde teve início essa descrição, inscrita na matrícula 68.425, passando a ser denominada de **Rua Pernambuco**.

ÁREA - B8

A presente descrição tem início no **ponto 7** de coordenadas UTM N=7.575.884,1797 e E=526.724,3658 no segmento M.2A=8 e M.2B=1, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **274,53 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B8**; daí segue em linha reta com **distância de 25,67m** até o **ponto 14**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,38m, confrontando com a ÁREA - B2 até o **ponto 13**; daí deflete à direita e segue em linha reta com 17,00m confrontando com a ÁREA - B6 até o **ponto 4**; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,18m até o **ponto 3**; daí segue em linha reta com distância de 25,80m, confrontando com a ÁREA - B1 até o **ponto 2**; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 9,00m**, confrontando com o Lote 45-A, onde teve início essa descrição, inscrita na matrícula 68.426, passando a ser denominada de **Rua Sorocaba**.

ÁREA - B9

A presente descrição tem início no **ponto 15** de coordenadas UTM N=7.575.818,8979 e E=526.686,8176 no segmento M.1A e M.1B=21, constituído por parte do Lote nº 27-B, da Secção Chácara, localizado no distrito e município de Bastos, desta Comarca de Tupã-SP, com a área de **329,33 metros quadrados**, denominada **ÁREA - B9**; segue confrontando com o Lote 27-A com a **distância de 10,00m** até o **ponto 26**; daí deflete à direita e segue em linha reta com a **distância de 28,24m** até o **ponto 25**; daí segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 6,29m até o **ponto 24**, confrontando com a ÁREA - B4; daí deflete à direita com a distância de 18,00m até o **ponto 17**, confrontando com a ÁREA - B6; daí deflete à direita e segue em curva à

esquerda com desenvolvimento de 6,28m; daí segue em linha reta com a **distância de 28,25m**, confrontando com a ÁREA - B3 até o **ponto 15**, onde teve início essa descrição, inscrita na matrícula 68.427, passando a ser denominada de **Rua Alagoas**.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 11 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito